



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/11/2019, Edição nº 5135, Página nº 11

PORTARIA Nº 350/2019

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
71587-0	Eliza Cristina Hunhoff Haab	Agente Comunitário de Saúde	21-A		21-B	10/11/2019
137308-0	Ketlin Hasper Briesch	Agente da Dengue	21-A		21-B	03/11/2019
137464-0	Suelen R. S. Ulnhorst	Agente da Dengue	21-A		21-B	12/11/2019

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Progressão Salarial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 12 de novembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito